

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/MA

FESTIVAL DE CALOUROS 2025

REGULAMENTO

1 – REALIZAÇÃO

O Festival Sesc de Calouros 2025 é um evento recreativo de incentivo e valorização de novos talentos, promovido pelo Serviço Social do Comércio – Sesc, por meio da Atividade Recreação, tendo como base as informações a seguir.

2 – INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 01 a 19.09.2025 (podendo ser alterado mediante necessidade), das 8h às 11h e das 13h às 19h, na Recepção do Setor DFE da Unidade operacional Sesc Deodoro.

2.2 - São requisitos indispensáveis para concorrer:

- a) Possuir carteira do Sesc de qualquer categoria, atualizada. Caso não seja preenchido o mínimo de inscritos poderá ser aberto a clientes sem carteira do Sesc;
- b) Preencher e entregar a ficha de inscrição, dentro do prazo;
- c) Participar de no mínimo 02 ensaios;

Nota: é vetada a participação de servidores do Sesc e de cantores profissionais ou que já se apresentam em locais públicos.

3 – PRÉ – SELEÇÃO/ ENSAIOS

3.1 – De acordo com a quantidade de inscrições, a organização poderá proceder com uma pré-seleção, onde escolherá apenas 10 finalistas.

3.2 – Os ensaios acontecerão nos dias 23,24 e 25 de setembro, no turno noturno, na Unidade Sesc Deodoro.

4- REALIZAÇÃO

O Festival será realizado no Sesc Deodoro, no dia 26.09, das 19h às 21h. Podendo ser alterado mediante necessidade.

4.1 – A Comissão julgadora será composta por profissionais da área de música;

4.2 - Cada candidato apresentará apenas 01 canção, acompanhado, obrigatoriamente pelos músicos contratados pelo Sesc.

4.5 – Os candidatos serão avaliados a partir dos critérios: afinação, interpretação, voz, presença de palco e conjunto.

4.6 – Cada candidato terá direito a trazer torcida.

NOTA: No dia do evento os candidatos deverão chegar com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

5 – PREMIAÇÃO

5.1 – Serão premiados os três primeiros colocados no Festival: O 1º colocado receberá a quantia de R\$ 500,00 + troféu; o 2º colocado R\$ 300,00 + troféu; e o terceiro, R\$ 200,00 + Troféu.

5.2 – O pagamento da premiação aos vencedores poderá ser feita em até 30 dias úteis após a entrega da documentação pessoal de todos os vencedores.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 – O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste regulamento;

6.2 – O candidato devidamente inscrito, que participar dos ensaios e no dia da apresentação não comparecer, sem apresentação de justificativa aceitável, será impedido de participar do Festival no ano subsequente;

6.2 – As imagens dos candidatos participantes do festival poderão ser utilizadas de forma irrestrita pelo Sesc. A cessão dos direitos de exposição da imagem incidirá sobre todos os candidatos do festival;

6.3 – Será automaticamente desclassificado o candidato que descumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como, aquele que apresentar conduta imprópria com o evento;

6.4 - Não caberá recurso de qualquer espécie das decisões do Sesc;

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Sesc;

6.6 – Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 3216 3869.